

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 23 - Nº 10

ITAJUBÁ (MG), 04 DE MARÇO DE 2024

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------------------------------------|-----|
| 1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO..... | 159 |
| 2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO..... | 159 |
| 3 - REITORIA..... | 161 |
| 4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS..... | 166 |
| 5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO..... | 173 |
| 6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE..... | 174 |
| 7 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO..... | 177 |
| 8 – DIRETORIA DO <i>CAMPUS</i> ITABIRA..... | 178 |
| 9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS..... | 179 |
| 10 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS..... | 180 |



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO 17, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso II do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso II do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.025700/2019-16 e a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

I – APROVAR o sexto termo Aditivo ao Contrato nº 49/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – UNIFEI e a FUNDAÇÃO DE APOIO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ - FAPEPE, cujo objeto consiste na gestão administrativa e financeira necessária para a execução de obra do segundo pavimento do CEMPROCAM - Centro Multiusuário de Processamento e Caracterização de Materiais - Fase 3 – Campus UNIFEI Itajubá.

DECISÃO 18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso II do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso II do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.029645/2023-10 e a decisão deste Conselho na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

I – APROVAR a atualização do Plano de Execução Orçamentária para 2024 - Incorporação das variações nos valores destinados à UNIFEI sofridas durante a tramitação do projeto da LOA 2024 até sua sanção e as adequações necessárias.

DECISÃO 19, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XXI do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XXI do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.029652/2023-11 e a decisão deste Conselho na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, **DECIDE:**

I – APROVAR a atualização do Plano Tático-Operacional;

Detalhamento do Programa Orçamentário:



| Unid/Obj | 001 | 002 | 003 | 004 | 005 | 006 | 007 | 008 | 009 | 010 | 011 | 012 | 013 | Total |
|----------|---------|-----------|-----------|---------|-----------|-----|---------|---------|---------|---------|-----|---------|-----------|------------|
| CEDUC | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 246.000 | 246.000 |
| DAE | - | - | - | - | 5.817.296 | - | - | - | - | - | - | - | - | 5.817.296 |
| DCI | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 740.000 | 740.000 |
| DRI | 155.000 | 15.000 | 10.000 | - | - | - | - | - | 20.000 | - | - | - | - | 200.000 |
| DTI | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 349.000 | - | 349.000 |
| PRAD | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 250.000 | 250.000 |
| PRG | 370.000 | - | - | - | 220.000 | - | 100.000 | - | 150.000 | 170.000 | - | - | - | 1.010.000 |
| PRGP | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 310.000 | - | - | - | 310.000 |
| PROEX | - | - | 1.637.000 | - | - | - | - | - | 8.000 | - | - | - | - | 1.645.000 |
| PRPPG | - | 1.285.000 | - | - | - | - | - | 225.000 | - | - | - | - | 500.000 | 2.010.000 |
| SECOM | - | - | - | 205.000 | - | - | 135.000 | - | - | - | - | - | - | 340.000 |
| Total | 525.000 | 1.300.000 | 1.647.000 | 205.000 | 6.037.296 | - | 235.000 | 225.000 | 178.000 | 480.000 | - | 349.000 | 1.736.000 | 12.917.296 |

DECISÃO 20, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Inciso X do Art. 28 do Regimento Geral combinado com o Inciso X do Art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo 23088.032608/2022-08, a decisão deste Conselho na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, **DECIDE**:

I – APROVAR a Prestação de Contas Final atrelada à contratação, por dispensa de licitação, da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI para a gestão administrativa e financeira necessária ao Projeto "Inovação e Tecnologias no Campo da Economia Criativa: Pesquisa e Implementação de Emprego e Geração de Renda", a ser implementado no Município de São Lourenço/MG - Contrato no 053/2022 – Coordenação: Prof. Carlos Alberto Máximo Pimenta

DECISÃO 21, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XX do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XX do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo nº 23499.003244/2023-90 e a decisão deste Conselho na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, **DECIDE**:

I – INDEFERIR o pedido de recurso impetrados pelo candidato Jordânio Samuel Siqueira referente às provas didática e científica do concurso público para Professor do Magistério Superior na área de Materiais de Construção Mecânica, Materiais Metálicos e Metalurgia - Edital 65/2023 - IEI - Campus Itabira.



3 - REITORIA

PORTARIA Nº 274, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Decreto nº 11.072 de 17 de maio de 2022, em conformidade com o que consta no Memorando Eletrônico 90/2024-PRGP de 21/02/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor a comissão de trabalho que irá realizar o Dimensionamento da Força de Trabalho na Comissão Interna de Supervisão CIS, Comitê de Compatibilização dos Regimentos e Normas CCRN, Comitê de Ética em Pesquisa CEP, Comissão Permanente de Pessoal Docente CCPD e Procuradoria Federal Junto a UNIFEI - PF:

I - Natacha Maria de Carvalho Oliveira - SIAPE nº 1549757

II - COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO - CIS

1. Luciana Leme Carvalho - SIAPE nº 1672633;
2. José Maria dos Santos - SIAPE nº 395262;

III - COMITÊ DE COMPATIBILIZAÇÃO DOS REGIMENTOS E NORMAS - CCRN

1. Luciana Leme Carvalho - SIAPE nº 1672633;
2. Natacha Maria de Carvalho Oliveira - SIAPE nº 1549757;

IV - COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP

1. Geraldo Fabiano de Souza Moraes - SIAPE nº 1849303;
2. Patrícia Santucci Vivas Plum de Oliveira - SIAPE nº 1672653;

V - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CCPD

1. Roberto Claudino da Silva - SIAPE nº 2284342;
2. Deborah Luciane Ribeiro - SIAPE nº 1950371;

VI - PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIFEI - PF

1. Claudio José Freire Guimarães - SIAPE nº 3280137;
2. Antônio Sergio da Silva - SIAPE nº 1721719.

Art. 2º Esta comissão terá o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, incluindo a inclusão das atividades e quantificação no Sistema de Dimensionamento do Ministério de Gestão e Inovação - SISDIP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 276, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 38/2024-PRG de 23/02/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a servidora LEANDRA DIAS PINTO MARTINS, matrícula Siape nº 3932761, da função de Assessora de Registro Acadêmico da Graduação. Código: FG-1.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 277, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 38/2024-PRG de 23/02/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora LEANDRA DIAS PINTO MARTINS, matrícula Siape nº 3932761, para exercer a função de Coordenadora de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação. Código: FG-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 278, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 09/2024-SECOM de 27/02/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela elaboração das Políticas de Comunicação da UNIFEI:

1. Cleber Gonçalves Junior (Secom);
2. Alex Lopes Fonseca Nani (Secom);
3. Antonio Décio de Carvalho (Secom);
4. Fabiana Cantelmo Silva (Secom);
5. Pâmela Teixeira Ribeiro (Secom);
6. Dana Akesia Viana Lopes Vaz (Coordenação de Comunicação do campus Itabira);
7. Edna Carvalho de Azevedo Guimarães (PRG);
8. Flávia Fernanda Carvalho da Motta (Proex);
9. Maria Rita dos Reis (PRGP);
10. Nathália Alves Naliatti Dambros (PRPPG);
11. Lilian Fausta da Silva Rodrigues (DCI);
12. Aparecida Paula Jacome dos Santos (DCI);
13. Jose Everaldo Campos (DTI);
14. Jane Raquel Silva de Oliveira (IFQ);
15. Ana Paula Silva Figueiredo (IRN);
16. Cássia Cristina Vieira de Souza Ferreira (IEPG);
17. Erik dos Santos Silva (IEI).

Art. 2º A Comissão terá 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria no BIS, para concluir os trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

**PORTARIA Nº 280, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a comissão responsável pelo Plano de Dados Abertos da UNIFEI.

Excluir:

1. Antonio Sergio da Silva, SIAPE: 1721719 - PROEx;
2. Vera Lucia Braga da Silva, SIAPE: 980773 - OUV.

Incluir:

1. Taisa Correa, SIAPE: 2158089 - PROEx;
2. Heloisa Helena dos Santos Amancio, SIAPE: 988356 - OUV.

Art. 2º A referida comissão passa a ser composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

1. Priscila Reis Guimarães Bartelega, SIAPE: 1906545 - PRAd;
2. Prof. Antonio Carlos Ancelotti Junior, SIAPE: 1842622 - RT;
3. Adriano Malerba, SIAPE: 2316628 - DTI;
4. Ana Paula Ribeiro Carvalho, SIAPE: 1672503 - PRG;
5. Taisa Correa, SIAPE: 2158089 - PROEx;
6. Catia Emiliana Paes, SIAPE: 1672425 - PRGP;
7. Eden de Oliveira Pinto Coelho, SIAPE: 1725280 - PRPPG;
8. Fabiana Cantelmo Silva, SIAPE: 1734096 - SECOM;
9. Jonas Marcelo de Carvalho Simão, SIAPE: 2862283 - PRGP;
10. Heloisa Helena dos Santos Amancio, SIAPE: 988356 - OUV.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 277/2022-RT de 14/02/2022, publicada no BIS Ano 21 nº 10 de 22/02/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do BIS, e terá validade até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 284, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com a Decisão nº 18/2022-CEPEAd de 17/03/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º ATUALIZAR os membros do Comitê Gestor da Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - CGPPDP.

Representante da Ouvidoria UNIFEI - OUV

Excluir Vera Lúcia Braga da Silva, SIAPE nº 980773 - efetivo;

Incluir Heloisa Helena dos Santos Amancio, SIAPE: 988356 - efetivo.

Representante da Pró-Reitoria de Administração - PRAd

Excluir Pâmela Teixeira Ribeiro, SIAPE nº 2641665 - suplente;



Incluir Jeter Miguel dos Santos, SIAPE nº 2850621 - suplente.

Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PRGP

Excluir Adriano Ramos Job, SIAPE nº 2263477 - 1º suplente;

Incluir Paulo José Trombert de Oliveira, SIAPE nº 1854245 - 1º suplente.

Art. 2º O referido comitê passa a ter a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

I - Encarregada

a) Paula Soares de Almeida, SIAPE nº 2123965.

II - Representantes da Reitoria - RT

a) Paulo Sizuo Waki, SIAPE nº 395102 - efetivo;

b) Guilherme Ferreira Aniceto, SIAPE nº 2955638 - suplente.

III - Representante da Ouvidoria UNIFEI - OUV

a) Heloisa Helena dos Santos Amancio, SIAPE: 988356 - efetivo;

b) VAGO - suplente.

IV - Representantes da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

a) Enzo Seraphim, SIAPE nº 1543328 - efetivo;

b) Leandro Duarte Pereira, SIAPE nº 2839785 - efetivo;

c) Luiz Fernando dos Santos, SIAPE nº 2313342 - efetivo;

d) José Everaldo Campos, SIAPE nº 6980766 - 1º suplente.

V - Representante da Pró-Reitoria de Administração - PRAd

a) Raniella Orquiza da Silva, SIAPE nº 3208241 - efetivo e Substituta da Encarregada;

b) Jeter Miguel dos Santos, SIAPE nº 2850621 - suplente.

VI - Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PRGP

a) Valdívéo Ferreira Campos Filho, SIAPE nº 2036742 - efetivo;

b) Aliny Cristina dos Santos, SIAPE nº 1672246 - efetivo;

c) Zaqueu Oliveira dos Santos, SIAPE nº 1672605 - efetivo;

d) Paulo José Trombert de Oliveira, SIAPE nº 1854245 - 1º suplente;

e) Jonas Marcelo de Carvalho Simão, SIAPE nº 2862283 - 2º suplente;

f) Marilu Alcântara de Melo Schumann, SIAPE nº 2238438 - 3º suplente.

VII - Representantes da Pró-Reitoria de Graduação - PRG

a) Débora Luiza dos Santos, SIAPE nº 1104434 - efetivo;

b) Ana Paula Ribeiro Carvalho, SIAPE nº 1672503 - efetivo;

c) Dorvalino Sandro dos Reis, SIAPE nº 1641664 - 1º suplente;

d) VAGO - 2º suplente.

VIII - Representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

a) Michelle Roseli da Luz, SIAPE nº 3611037 - efetivo;

b) Anne Noele Silve, SIAPE nº 1562594 - suplente.

IX - Representantes da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

a) Patrícia Kelli Silva de Oliveira, SIAPE nº 3588350 - efetivo;

b) Taísa Corrêa, SIAPE nº 2158089 - suplente.

X - Representantes da Diretoria do Campus de Itabira - DCI

a) Fabiana Costa Guedes, SIAPE nº 1645384 - efetivo;

b) Gilberto Duarte Cuzzuol, SIAPE nº 1645434 - suplente.

XI - Representantes das Unidades Acadêmicas - Campus Itajubá

a) José Alberto Ferreira Filho, SIAPE nº 394714 - efetivo;



- b) Pollyana dos Reis Mendes Marciano, SIAPE nº 2222372 - efetivo;
- c) Sílvio Renato Santana, SIAPE nº 1672668 - 1º suplente;
- d) Erika Aparecida Silva Oliveira, SIAPE nº 1672649 - 2º suplente.

XII - Representantes das Unidades Acadêmicas - Campus Itabira

- a) Mariza Suely Assis Meireles, SIAPE nº 1642813 - efetivo;
- b) Nildete da Silva Martins, SIAPE nº 1158865 - suplente.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1017/2023-RT de 05/07/2023, publicada no BIS Ano 22 - Nº 40 de 10/07/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) e terá validade até 28 de março de 2024.

PORTARIA Nº 291, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.020286/2023-27, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR a concessão de redução da jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional, à servidora SILVANA DE JESUS FIUZA, matrícula SIAPE nº 1156495, pelo período de 01/03 a 31/12/2024.

Art. 2º Ao término deste período, a servidora deverá retornar à sua jornada de trabalho normal.

PORTARIA Nº 297, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com os Memorandos Eletrônicos nºs 5/2024-SDI e 4/2024-CGRC, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 224/2024-RT de 16/02/2024 que designou os servidores como Assessores Especiais de Controle Interno das respectivas unidades.

I - Incluir:

Emanuely de Carvalho Simão Silva - Instituto de Engenharia Mecânica

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como Assessores Especiais de Controle Interno das respectivas unidades:

1. Paulo Sizuo Waki - Reitoria;
2. Raniella Orquiza da Silva - Pró Reitoria de Administração;
3. Taisa Correa - Pró Reitoria de Extensão;
4. Thatyana de Faria Piola Seraphim - Pró-Reitoria de Graduação;
5. Michelle Roseli da Luz - Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
6. Márcia Maria Ribeiro Andrade - Pró Reitoria de Gestão de Pessoas;



7. Marcos Moura Galvão - Diretoria do Campus de Itabira;
8. Pablo Marques de Oliveira - Diretoria de Tecnologia da Informação;
9. Simone Arantes Coronado - Diretoria de Relações Internacionais;
10. Fabiana Cantelmo Silva - Secretaria de Comunicação;
11. Maura Regina Rennó Ferreira - Centro de Educação;
12. Felipe Rodrigo de Moraes Mendes - Secretaria de Desenvolvimento Institucional;
13. Nildete da Silva Martins - Instituto de Ciências Tecnológicas;
14. Kevinny Chaves Florencio - Instituto de Ciências Puras e Aplicadas;
15. Fabiano Lemos dos Santos - Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação;
16. Érika Aparecida Silva Oliveira - Instituto de Matemática e Computação;
17. Leandro Lopes Trindade - Instituto de Engenharia de Produção e Gestão;
18. Tabata Nakagomi Fernandes Pereira - Instituto de Engenharias Integradas;
19. Emanuely de Carvalho Simão Silva - Instituto de Engenharia Mecânica.

Art. 3º Os Assessores Especiais de Controle Interno deverão apoiar e acompanhar os gestores de riscos nas ações, treinamentos e projetos que envolvam a gestão de riscos, no âmbito do Comitê Gestor de Governança, Riscos e Controle (CGRC) da UNIFEL.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 224/2024-RT de 16/02/2024, publicada no BIS Ano 23 - nº 08 de 19/02/2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno Semanal (BIS) e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 282, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2020, e de acordo com o Processo nº 23088.001159/2024-18, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER horário especial de 6 (seis) horas diárias, sem compensação, ao servidor MARCOS LÚCIO MOTA, matrícula SIAPE nº 209691, com fundamento no § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370/2016.

Art. 2º Fica estabelecida a data de 15/02/2027 para a reavaliação pericial.

**PORTARIA Nº 283, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 17/2024 - CDI, de 27/02/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSANGELA MOREIRA MARTINS, matrícula SIAPE nº. 1159083, para exercer a função de Secretária Administrativa da Diretoria do Campus de Itabira.

PORTARIA Nº 288, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.001812/2024-31, **RESOLVE:**

CONCEDER aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, à servidora CYNTHIA MARIA FEICHAS VILANOVA, matrícula SIAPE nº 1730550, ocupante do cargo de Assistente em Administração (Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09), do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019. Os proventos serão calculados pela média aritmética, com base no art. 26, §2º, da referida emenda.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 867484

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**PORTARIA Nº 178, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº284, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020 e de acordo com os documentos constantes do processo nº 23499.004202/2023-76, **RESOLVE:**

REMOVER o servidor **IVAN PAULO DE FARIA** do Instituto de Ciências Tecnológicas, *campus* de Itabira, para o Instituto de Sistemas Elétricos e Energia, *campus* de Itajubá, a partir desta data.

PORTARIA Nº 183, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho



dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de janeiro de 2024

| NOME | SIAPE | DATA DA PROGRESSÃO | NÍVEL |
|----------------------------------|---------|--------------------|----------------------|
| GUILHERME FERREIRA ANICETO | 2955638 | 14/01/2024 | E I 01 para E I 02 |
| EDUARDA CARVALHO PINTO COELHO | 2772651 | 15/01/2024 | E IV 08 para E IV 09 |
| ANA PAULA DA MATA | 1996182 | 21/01/2024 | E II 01 para E II 02 |
| ROBSON FERNANDO PEREIRA DA SILVA | 1671907 | 26/01/2024 | E IV 10 para E IV 11 |

A partir de fevereiro de 2024

| NOME | SIAPE | DATA DA PROGRESSÃO | NÍVEL |
|------------------------------------------|---------|--------------------|----------------------|
| RODRIGO DE PAULA FONSECA | 1993087 | 01/02/2024 | E I 01 para E I 02 |
| ADRIANA ALVES GUIMARÃES | 1672714 | 02/02/2024 | D IV 10 para D IV 11 |
| ANA PAULA RIBEIRO CARVALHO | 1672503 | 02/02/2024 | D IV 10 para D IV 11 |
| CASSIA CRISTINA GOULART DOS SANTOS | 1672312 | 02/02/2024 | D IV 10 para D IV 11 |
| CATIA EMILIANA PAES | 1672425 | 02/02/2024 | E IV 10 para E IV 11 |
| CRISTIAN LEONARDO SALES | 1672626 | 02/02/2024 | E IV 10 para E IV 11 |
| EDNA CARVALHO DE AZEVEDO GUIMARÃES | 1672267 | 02/02/2024 | D IV 10 para D IV 11 |
| ERIKA APARECIDA SILVA OLIVEIRA | 1672649 | 02/02/2024 | D IV 10 para D IV 11 |
| FABIENNE MARA FERREIRA MATOS | 1672619 | 02/02/2024 | D IV 10 para D IV 11 |
| HENRRIETY GUIMARÃES ARAUJO VASQUES | 1672629 | 02/02/2024 | D IV 10 para D IV 11 |
| JESUEL SOUZA DIAS | 1672900 | 02/02/2024 | D IV 10 para D IV 11 |
| LEANDRO LOPES TRINDADE | 1672504 | 02/02/2024 | D IV 10 para D IV 11 |
| MARCIA MARIA RIBEIRO ANDRADE | 1672670 | 02/02/2024 | E IV 10 para E IV 11 |
| NILDA APARECIDA DE FARIA CARVALHO | 1672402 | 02/02/2024 | D IV 10 para D IV 11 |
| PATRICIA SANTUCCI VIVAS PLUM DE OLIVEIRA | 1672653 | 02/02/2024 | D IV 10 para D IV 11 |
| SILVIO RENATO SANTANA | 1672668 | 02/02/2024 | D IV 10 para D IV 11 |
| SOLANGE AGUIAR JODAS | 1672455 | 02/02/2024 | D IV 10 para D IV 11 |
| YONE DOMINGUES DOS SANTOS | 1672488 | 02/02/2024 | D IV 10 para D IV 11 |
| ZAQUEU OLIVEIRA DOS SANTOS | 1672605 | 02/02/2024 | D IV 10 para D IV 11 |

**PORTARIA Nº 186, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, **RESOLVE:**

LOTAR o Professor **WANDERSON RODRIGUES MORAIS** no Instituto de Física e Química, a partir de 06/02/2024.

PORTARIA Nº 195, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.002401/2024-62, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, ao Servidor **GUILHERME FERREIRA ANICETO**, de E I 02 para E II 02, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2024.

PORTARIA Nº 198, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 27/2024 - RT, **RESOLVE:**

REMOVER a servidor VERA LÚCIA BRAGA DA SILVA da Ouvidoria para o Instituto de Recursos Naturais, a partir de 09/02/2024.

PORTARIA Nº 200, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.034371/2023-72, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **MARILIA SONEGO**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 04/02/2024.

**PORTARIA Nº 204, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.032603/2023-58, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **GIANE CASARI RAMPASSO**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 04/02/2024.

PORTARIA Nº 205, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.034971/2023-31, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **JOSE CARLOS GRILO RODRIGUES**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 11/01/2024.

PORTARIA Nº 206, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.034443/2023-81, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **ANDRE AGUIAR MENDES**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 29/01/2024.

PORTARIA Nº 207, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.031786/2023-94, **RESOLVE:**



CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **LUCAS RUIZ DOS SANTOS**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 01/12/2023.

PORTARIA Nº 208, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.031978/2023-09, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **LEONARDO KYO KABAYAMA**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 25/11/2023.

PORTARIA Nº 209, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.006652/2023-01, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **LUIZ FELIPE PUGLIESE**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 17/01/2024.

PORTARIA Nº 216, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, à servidora **CELIA ARAUJO FONSECA ALMEIDA**, de D III 03 para **D III 04**, com efeitos financeiros a contar de 12/02/2024.

**PORTARIA Nº 218, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portarias Interministeriais MP/MEC nº 316/2017 e ME/MEC nº 9.359/2021, **RESOLVE:**

TORNAR sem efeito a Portaria de Nomeação nº 161 de 05/02/2024, publicada no DOU de 06/02/2024, seção 2, pág. 18, do candidato GABRIEL HENRIQUE DE FARIA, tendo em vista a desistência do candidato.

PORTARIA Nº 219, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portarias Interministeriais MP/MEC nº 316/2017 e ME/MEC nº 9.359/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR, em caráter efetivo, JOÃO ALVES DA SILVA NETO, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itabira, candidato habilitado em Concurso Público para o Cargo de Engenheiro/área: Elétrica, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 21, publicado no DOU de 15/07/2019, cuja validade foi suspensa no Edital de Suspensão publicado no DOU de 08/06/2020, e retomada pelo Edital Nº 150 publicado no DOU de 11/04/2022, no código de vaga 0204142, redistribuído conforme Portaria Conjunta MEC/SGP-MGI nº 22, DOU de 18/01/2024.

PORTARIA Nº 225, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.003191/2024-20, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, à Servidora **TALITHA LEITE PIO**, de D III 06 para D IV 06, com efeitos financeiros a partir de 09/02/2024.

PORTARIA Nº 248, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal Substituto da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e conforme Memorandos Eletrônicos nº 15/2024 - IEI e nº 06/2024 - CPPD, **RESOLVE:**



DESIGNAR os professores Fabrício Vieira de Andrade (Presidente), Daniel Andrada Maria e Erik dos Santos Silva como membros titulares e Ricardo Luiz Perez Teixeira como membro suplente da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital nº 06/2024, área: **QUÍMICA GERAL**, a ser realizado conforme cronograma do citado Edital.

PORTARIA Nº 251, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria no 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e conforme Memorandos Eletrônicos nº 38/2024 - IEM e nº 05/2024 - CPPD, **RESOLVE:**

DESIGNAR os professores Ricardo Risso Chaves (Presidente), Leonardo Kyo Kabayama e Bruno Silva de Sousa como membros titulares e Glauco José Rodrigues de Azevedo como membro suplente da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital nº 06/2024, área: **MECÂNICA DOS SÓLIDOS E RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS**, a ser realizado conforme cronograma do citado Edital.

PORTARIA Nº 258, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000580/2024-61, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC Nº. 9/2006, à Servidora **CÉLIA ARAÚJO FONSECA ALMEIDA**, de D III 04 para D IV 04, com efeitos financeiros a partir de 15/02/2024.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 264, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no DESPACHO Nº 578/2024 - ISEE, de 23/02/2024, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor LÚCIO JOSÉ DA MOTTA, SIAPE: 2114948 e o Servidor ANDERSON CÂNDIDO ALVES, SIAPE: 1779573, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 003/2024

Processo nº: 23088.031342/2023-59



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 011/2024

Objeto: Contratação da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria, com a finalidade de dar apoio à gestão administrativa, financeira e operacional ao "Curso de Especialização em Sistemas Elétricos (CESE) Ênfases Transmissão e Geração - Edição 2024", a ser realizado de forma remota.

PORTARIA Nº 265, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico nº 6/2024 - CASUP, de 22/02/2024, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato a Servidora LUCIANA FÁTIMA DE ARAÚJO GONÇALVES FERREIRA, SIAPE: 1756581 e o Servidor MARCELO DAIGE PRADO LEITE, SIAPE: 2116540, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 004/2024

Processo nº: 23088.000391/2024-21

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 90.003/2024

Objeto: Contratação de licenças de utilização do software Powtoon versão PRO, por meio de dispensa eletrônica, nos termos da tabela abaixo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PORTARIA Nº 301, de 01 de março de 2024

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico nº 7/2024 - CASUP, de 29/02/2024, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor ALEXANDRE RIBEIRO LIMA, SIAPE: 3151155 e o Servidor GERALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR, SIAPE: 2214535, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 005/2024

Processo nº: 23088.001460/2024-13

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 010/2024

Objeto: Contratação de serviços comuns de chaveiro, com entregas parceladas, de acordo com as necessidades da UNIFEI, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 269, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**



NOMEAR os professores: LUIZ GUILHERME AZEVEDO MAUAD, ROGÉRIO FRAUENDORF DE FARIA COIMBRA e ALESSANDRO LUVIZON BERGAMO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.004211/2024-80, de Progressão da Prof(a). SANDRA MIRANDA NEVES, de D 1 para D 2.

Data da última progressão ou promoção: 17/03/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 270, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: FABRINA BOLZAN MARTINS, JOSÉ CARLOS GRILO RODRIGUES e SANDRO JOSÉ DE ANDRADE para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.003793/2024-87, de Progressão do Prof. ROBERTO ALVES DE ALMEIDA, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 24/03/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 271, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: MELISE MARIA VEIGA DE PAULA, MAURICIO FROTA SARAIVA e ROGÉRIO FERNANDES BRITO para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.002604/2024-59, de Promoção do Prof. RODRIGO DUARTE SEABRA, de C 4 para D 1.

Data da última progressão ou promoção: 04/04/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 272, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da



competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021,
RESOLVE:

NOMEAR os professores: ALEXANDRE CARLOS BRANDÃO RAMOS, REGINA MAMBELI BARROS e MIKAEL FRANK REZENDE JUNIOR para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.000516/2024-81, de Progressão do Prof. CARLOS HENRIQUE DA SILVEIRA, de D 3 para D 4.

Data da última progressão ou promoção: 02/04/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 298, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021,
RESOLVE:

NOMEAR os professores: MÁRCIA MATIKO KONDO, HERLANE COSTA CALHEIROS e ADRIANA PREST MATTEDI para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.004831/2024-19, de Progressão da Prof(a). DANIELA SACHS, de D 2 para D 3.

Data da última progressão ou promoção: 21/03/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 275, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria nº. 270, de 26 de fevereiro de 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021,
RESOLVE:

NOMEAR os professores: OSWALDO HONORATO DE SOUZA JUNIOR, JOSÉ CARLOS GRILO RODRIGUES e GABRIEL FLORES HIDALGO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.003793/2024-87, de Progressão do Prof. ROBERTO ALVES DE ALMEIDA, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 24/03/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).



7 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Homologação ad referendum: eleição de um membro para o NDE do curso de Matemática Bacharelado

A Assembleia do Instituto de Matemática e Computação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a eleição de um membro para o Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Matemática Bacharelado.

Art. 2º - HOMOLOGAR, por unanimidade, o resultado da eleição de um membro para o Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Matemática Bacharelado.

Parágrafo único: o Prof. Fernando Pereira Micena é eleito membro titular do NDE do curso de Matemática Bacharelado, com mandato de três anos, de 30/11/2023 a 29/11/2026.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 6, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Revisão do Plano Quinquenal de Capacitação Docente

A Assembleia do Instituto de Matemática e Computação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a Revisão do Plano Quinquenal de Capacitação Docente.

Art. 2º - APROVAR o Plano Quinquenal de Capacitação Docente do Instituto de Matemática e Computação, revisão 2024, conforme ANEXO I.

ANEXO I

| PLANO QUINQUENAL DE CAPACITAÇÃO DOCENTE DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|------------------|-----------------|---|-------------------|---|--|
| REVISÃO 2024 | | | | | | | | |
| Período | Prorrogação de prazo | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | |
| 2024/01 | Gisele Leite* | Hévilla Nobre* | Maicon Sonogo*** | Artur Fassoni** | | Antônio Fernandes | | |



| | | | | | | | | |
|---------|---------------|----------------|------------------|-----------------|------------------|---------------------|-----------------|--|
| 2024/02 | Gisele Leite* | Hévilla Nobre* | Maicon Sonego*** | Artur Fassoni** | Mariana Cavalari | Antônio Fernandes | Ricardo Medina | |
| 2025/01 | | Hévilla Nobre* | | | Mariana Cavalari | | Ricardo Medina | |
| 2025/02 | | Hévilla Nobre* | | Flávia Marcatto | Luis F. Mello | | | |
| 2026/01 | | Hévilla Nobre* | Juan Valentín | Flávia Marcatto | Lucas Ruiz | Laércio Baldochi | Elisa Rodrigues | |
| 2026/02 | | Hévilla Nobre* | Juan Valentín | Rick Rischter | Lucas Ruiz | Laércio Baldochi | Elisa Rodrigues | |
| 2027/01 | | | Denis Braga | Rick Rischter | | Bruno Guazzelli | Leandro Gomes | |
| 2027/02 | | | Denis Braga | Fabio Scalco | Edisom Moreira | Bruno Guazzelli | Leandro Gomes | |
| 2028/01 | | | Eliane Matesco | Fabio Scalco | Edisom Moreira | Isabela Drummond | Fernando Micena | |
| 2028/02 | | | Eliane Matesco | | | Isabela Drummond | Fernando Micena | |
| 2029/01 | | | | | José Vidarte | Alexander Fernandes | Nancy Siesquén | |
| 2029/02 | | | Mariza Simsen | Jacson Simsen | José Vidarte | Alexander Fernandes | Nancy Siesquén | |
| 2030/01 | | | Mariza Simsen | Jacson Simsen | | | | |

* Capacitações para Doutorado – Ação de Desenvolvimento em Serviço

** Capacitação no seguinte período (restrição de bolsa): novembro de 2023 a outubro de 2024

*** Capacitação no seguinte período (restrição de bolsa): abril de 2024 a março de 2025

Colunas 1 a 4: docentes da Matemática

Coluna 5: docentes da Computação (não havendo inscritos, poderão ser alocados docentes da Matemática)

Coluna 6 (vaga reserva): docentes de ambas as áreas

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 7, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Análise e deliberação do processo 23088.001283/2024-75 referente ao afastamento para realização de pós-doutorado do Prof. Maicon Sônego

A Assembleia do Instituto de Matemática e Computação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**



Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a solicitação de afastamento do país para realização de pós-doutorado do Prof. Maicon Sônego.

Art. 2º - **APROVAR** a solicitação de afastamento do país do Prof. Maicon Sônego para realização de pós-doutorado na *Friedrich-Alexander-Universität-Erlangen-Nurnberg*, FAU, Alemanha, no período de 01/04/2024 a 31/03/2025, conforme processo 23088.001283/2024-75.

8 – DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DO CAMPUS DE ITABIRA

PORTARIA Nº 303, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O Coordenador de Gestão de Contratos do Campus de Itabira, designado Portaria no 1.113, de 18 de julho de 2019, publicada no DOU de 19 de setembro 2019, no uso da competência que lhe foi delegada pelo do Regimento Interno art. 44, §2o, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 179/2024, de 07 de fevereiro de 2024, BIS - ANO 23 - No 09, página 143.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 4, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais, **DECIDE**:

Art. 1º APROVAR Ad Referendum da assembleia do ICPA a participação do professor LEONARDO FERREIRA REIS na equipe executora do Segundo Termo Aditivo ao Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo como objeto a execução do projeto intitulado: "Desenvolvimento participativo e instalação de microrredes com geração renovável para gestão automatizada de recursos hídricos em comunidades quilombolas no Alto e Médio Rio Doce, que será prorrogado por mais 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Jurídico, sob a coordenação do professor João Lucas da Silva, passando de 26 (vinte e seis) meses para 36 (trinta e seis) meses, com início em 30/12/2021 e término em 28/12/2024. **Processo**: 23499.008044/2021-61.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor nesta data e será submetida à homologação na próxima reunião da assembleia do ICPA.

**PORTARIA Nº 294, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, **RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR a servidora **RENATA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1844605, para o exercício da função de Coordenadora do Laboratório de Idiomas, do Campus de Itabira, pelo período de 14 de março de 2024 a 13 de março de 2026.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 451, 11 de março de 2022, pelo exaurimento de seus efeitos no tempo, não se invalidando o seu conteúdo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

10 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS**PORTARIA Nº 268 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Vice-Diretor do Instituto de Engenharias Integradas do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, nos termos do Capítulo V, Artigo 30, do Regimento da Unidade Acadêmica, **RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** o professor Fabrício Vieira de Andrade, matrícula Siape nº 1337089, para exercer a função de Coordenador do Centro Multiusuário de Caracterização de Materiais do campus de Itabira, pelo período 26 de fevereiro de 2024 a 25 de fevereiro 2026.